

**Publicado por:**  
Marina Nayara Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**0675BA51

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000010/2019 - PMJ/RN**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº. 006/2019 – PMJ/RN**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** V & T LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.928.383/0001-77. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do **CONTRATO Nº. 006/2019 – PMJ/RN. VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 01 DE JULHO DE 2024 a 30 DE NOVEMBRO DE 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de junho de 2024.

Município de Jandaíra/rn  
**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita Municipal

V & t Locações e Construções Ltda.  
**JOSÉ VALTERLANIO DE SOUZA**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Marina Nayara Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**21BA4177

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/2020 - PMJ/RN**

**EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
029/2020 – PMJ/RN**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 14.634.195/0001-36. **OBJETO:** Repactuação no Contrato nº. 029/2020. **VALOR MENSAL REPACTUADO:** R\$ 122.799,12 (CENTO E VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS), a partir do mês de janeiro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2024.

Jandaíra/RN, 02 de julho de 2024.

Município de Jandaíra/RN  
**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita Municipal

Ecoserv Construções e Serviços EIRELI  
**STUART CASTRO FARIAS LIMA**  
Sócio Administrador

**Publicado por:**  
Marina Nayara Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**0DDD2E47

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000032/2024 –  
PMJ/RN**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1. Conduz-se propositura formulada pela Secretaria Municipal de Esportes e Eventos (Despacho nº. 1), visando a contratação de apresentação da Banda Limão com Mel, instruída na forma de Inexigibilidade de Licitação, sob a égide do 74, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 007/2023.

2. No plano da despesa pública, a Secretaria Municipal de Finanças, informou haver previsão de lastro orçamentário para a contratação (Despacho nº. 6), atendendo assim aos termos do art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/2000, motivo pelo qual **AUTORIZO** a despesa.

3. Constata-se, portanto, que a instrução do procedimento observou o devido controle de legalidade, em especial no que respeita à presença dos pressupostos de existência e validade inerentes ao instituto da Inexigibilidade de Licitação, consoante Parecer produzido pela Agente de Contratação (Despacho nº. 8) e pela Assessoria Jurídica (Despacho nº. 9).

4. Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº. 14.322.975/0001-40, no valor total de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), para contratação de serviço de apresentação da Banda Limão com mel para se apresentar dia 16 de agosto de 2024, na terceira edição da feira Agropecuária de Jandaíra/RN- AGROPEC.

5. Finalmente, ao cabo, estimo essa deferência a fim de remeter os autos à Agente de Contratação, objetivando publicização, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Jandaíra/RN, 02 de junho de 2024.

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marina Nayara Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**25F2FBDD

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000033/2024 –  
PMJ/RN**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1. Conduz-se propositura formulada pela Secretaria Municipal de Esportes e Eventos (Despacho nº. 1), visando a contratação do Show Musical da Banda Iguinho & Lulinha, instruída na forma de Inexigibilidade de Licitação, sob a égide do 74, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 007/2023.

2. No plano da despesa pública, a Secretaria Municipal de Finanças, informou haver previsão de lastro orçamentário para a contratação (Despacho nº. 4), atendendo assim aos termos do art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/2000, motivo pelo qual **AUTORIZO** a despesa.

3. Constata-se, portanto, que a instrução do procedimento observou o devido controle de legalidade, em especial no que respeita à presença dos pressupostos de existência e validade inerentes ao instituto da Inexigibilidade de Licitação, consoante Parecer produzido pela Agente de Contratação (Despacho nº. 6) e pela Assessoria Jurídica (Despacho nº. 7).

4. Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **IL SHOWS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ/MF nº. 39.942.698/0001-08, no valor total de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), para contratação Show da Banda Iguinho & Lulinha, no dia 16 de agosto de 2024, na terceira edição da feira agropecuária de Jandaíra/rn - AGROPEC.

5. Finalmente, ao cabo, estimo essa deferência a fim de remeter os autos à Agente de Contratação, objetivando publicização, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Jandaíra/RN, 02 de julho de 2024.

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marina Nayara Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**792C41A9

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 226/2024- PMJ - EXONERAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 226/2024-PMJ**

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.